



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

Dimitri Sales

Instituto Latino Americano de Promoção e
Defesa dos Direitos Humanos
Presidente

Maria das Graças de Jesus Xavier

União do Movimentos de Moradia da
Grande SP e Interior
Vice-Presidente

Ariel de Castro Alves

ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição
da Tortura

Marco Antonio da Silva Souza

Opção Brasil

Valdison da Anunciação Pereira

Obra Social Paróquia São Matheus
Apóstolo

Carlos José Caramelo Duarte

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Deborah Bittencourt Malheiros

Poder Executivo (SJDC)

Beth Sahnô

Assembleia Legislativa do Estado de SP

Marco Alexandre Coelho Zilli

Poder Judiciário (TJ/SP)

Maria das Graças Perera de Mello

Ordem dos Advogados do
Brasil, Seção São Paulo

Antônio Funari Filho

Ordem dos Advogados do
Brasil, Seção São Paulo

Daniel Serra Azul Guimarães

Ministério Público de São Paulo

Davi Quintanilha F. de Azevedo

Defensoria Pública – São Paulo

Andre Feitosa Alcântara

Centro Gaspar Garcia de Direitos
Humanos
(1ª Suplente)

Wenderson Gasparotto

(2ª. Suplente)
Central de Cooperativas e Emp. Solidários
do Brasil no estado de SP

Carlos Alberto de Souza Junior

(3ª Suplente)
Sociedade Santos Mártires

Gabriel Alves da Silva Junior

(4ª. Suplente)
Sindicato Nac. dos Servidores Publ.
Federais – SINDC-CT

Rosa Costa Cantal

(5ª. Suplente)
Grupo Tortura Nunca Mais

Jabes Campos

(6ª. Suplente)
Instituto Saci – Saberes Culturais e
Integração

COMUNICADO CONDEPE Nº 10/2020

São Paulo, 4 de novembro de 2020.

Torna público o resultado da apuração dos votos da Assembleia de Entidades de Direitos Humanos destinada à eleição da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, biênio 2020/2022, objeto do Edital CONDEPE nº 01/2020.

A Presidência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, nos termos dos itens 6 e 6.6. do Edital CONDEPE nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 9 de julho de 2020, em consonância com o Artigo 5º, III, da Lei nº 7.576/91, e Artigo 5º, § 2º, do Regimento Interno deste Conselho, torna público o resultado da apuração dos votos da Assembleia de Entidades de Direitos Humanos destinada à eleição da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, biênio 2020/2022.

- 1 – Dimitri Nascimento Sales, indicado pelo Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (ILADH) – 203 votos;
- 2 – Raimundo Vieira Bonfim, indicado pela Central de Movimentos Populares do Estado de São Paulo – 196 votos;
- 3 – Cheila Maria Subenko Olalla, indicada pela Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon – 163 votos;
- 4 – Valdison da Anunciação Pereira, indicado pela Associação dos Moradores da Comunidade do Jardim Limoeiro I – 139 votos;
- 5 – Elvis Justino de Souza, indicado pelo Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Nossa Senhora Maglac – 136 votos;



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

Dimitri Sales

Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Presidente

Maria das Graças de Jesus Xavier

União do Movimentos de Moradia da Grande SP e Interior
Vice-Presidente

Ariel de Castro Alves

ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura

Marco Antonio da Silva Souza

Opção Brasil

Valdison da Anunciação Pereira

Obra Social Paróquia São Matheus Apóstolo

Carlos José Caramelo Duarte

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Deborah Bittencourt Malheiros

Poder Executivo (SJDC)

Beth Sahão

Assembleia Legislativa do Estado de SP

Marco Alexandre Coelho Zilli

Poder Judiciário (TJ/SP)

Maria das Graças Perera de Mello

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

Antônio Funari Filho

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

Daniel Serra Azul Guimarães

Ministério Público de São Paulo

Davi Quintanilha F. de Azevedo

Defensoria Pública – São Paulo

Andre Feitosa Alcântara

Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos
(1ª Suplente)

Wenderson Gasparotto

(2ª. Suplente)

Central de Cooperativas e Emp. Solidários do Brasil no estado de SP

Carlos Alberto de Souza Junior

(3ª Suplente)

Sociedade Santos Mártires

Gabriel Alves da Silva Junior

(4ª. Suplente)

Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Federais – SINDC-CT

Rosa Costa Cantal

(5ª. Suplente)

Grupo Tortura Nunca Mais

Jabes Campos

(6ª. Suplente)

Instituto Saci – Saberes Culturais e Integração

6 – Gabriel Alves da Silva Júnior, indicado pelo Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial (SINDCT) – 128 votos;

7 – Maria de Fátima da Silva, indicada pela Cooperativa da Agricultura Familiar de Americana, Cosmópolis, Limeira e Piracicaba (COOPERFLORA) – 127 votos;

8 – Julian Vicente Rodrigues, indicado pelo Instituto Macuco – 120 votos;

9 – Iris Neres Nogueira, indicada pela União da Juventude Brasileira (UJB) – 120 votos;

10 – Rosa Costa Cantal, indicada pelo Grupo Tortura Nunca Mais/São Paulo – 99 votos;

11 – Mauro Caseri, indicado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Erminia Circorta – 88 votos;

12 – Maria Beatriz da Rocha Alarcón, indicada pela Confederação das Mulheres do Brasil (CMB) – 52 votos;

13 – Rodrigo Sérvulo da Cunha Vieira Rios, indicado pela Comissão Justiça e Paz de São Paulo – 39 votos;

14 – Jonatan Santos de Oliveira, indicado pelo Instituto Conhecer Brasil – 19 votos;

15 – Glauco Giuliano Vicentin Gobbi, indicado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí – 19 votos.

“Em branco” – 128 votos.